

Janaúba Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Demonstrações Financeiras
Referentes aos exercícios encerrados em
31 de dezembro de 2025 e 2024
Com Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

Janaúba Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Demonstrações Financeiras

Referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Índice

Relatório da Administração	1
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	2
Balanco patrimonial	6
Demonstração do resultado	7
Demonstração do resultado abrangente	8
Demonstração da mutação do patrimônio líquido.....	9
Demonstração do fluxo de caixa	10
Notas explicativas às demonstrações financeiras	11

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

A Administração da Janaúba Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("Janaúba" ou "Companhia") tem a satisfação de submeter à apreciação dos senhores acionistas o relatório da administração e as demonstrações financeiras, acompanhadas das notas explicativas e do respectivo relatório do auditor independente, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

A Companhia

A Janaúba é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 09 de novembro de 2016, que tem como objeto principal a exploração da concessão de serviços públicos de transmissão relativos às instalações de transmissão de energia elétrica nos estados de Minas Gerais e da Bahia, proveniente do Leilão ANEEL nº 013/2015.

Em 1º de setembro de 2021 a Companhia concluiu a energização total de seu empreendimento que consiste em 545 km de linha (Bom Jesus da Lapa II – Janaúba 3 e Janaúba 3 – Pirapora 2), e 3 subestações (SE Bom Jesus da Lapa 2I, SE Janaúba 3 e SE Pirapora 2), com capacidade de 500kV. A Janaúba é uma controlada da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("Taesa").

Desempenho Financeiro	31/12/2025	31/12/2024
Receita operacional líquida	321.647	304.226
EBITDA	294.225	245.041
Margem EBITDA	91,47%	80,55%
Reconciliação do EBITDA		
Lucro líquido do exercício	192.172	140.647
Resultado financeiro	95.249	102.705
Imposto de renda e contribuição social	6.804	1.689
Depreciação e amortização	14	-
EBITDA	294.239	245.041

EBITDA - É o lucro líquido antes dos impostos, das despesas financeiras líquidas e dos custos e despesas de depreciação e amortização. O EBITDA não é reconhecido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, não representa um fluxo de caixa para os exercícios apresentados, e não deve ser considerado como um lucro líquido alternativo, tampouco é indicador de desempenho. O EBITDA apresentado é utilizado pela Companhia para medir o seu próprio desempenho.

Perfil do endividamento	31/12/2025	31/12/2024
Circulante	48.329	22.526
Não circulante	1.052.003	1.065.810
Dívida bruta	1.100.332	1.088.336
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(20.138)	(43.325)
(=) Dívida líquida	1.080.194	1.045.011
Dívida líquida/EBITDA	3,67	4,26

Dívida líquida - A dívida líquida não é reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, não possui um significado-padrão, nem pode ser comparável a medidas semelhantes fornecidas por outras companhias, tampouco é uma medida de fluxo de caixa, liquidez ou capacidade de pagamento da dívida. A dívida líquida representa o somatório de empréstimos do passivo circulante e do passivo não circulante, menos o caixa e equivalentes de caixa. A dívida líquida apresentada é utilizada pela Companhia para medir o seu próprio desempenho. A Companhia entende que alguns investidores usam a dívida líquida como um indicador de seu desempenho.

Governança Corporativa

A Taesa realiza atividades administrativas da Companhia e implanta na concessão os mesmos princípios de Governança Corporativa e Qualidade, comuns a todas as concessões do Grupo.

Sistema de Gestão Integrado

A Janaúba, respaldada pela Alta Direção e por seus colaboradores, reafirma seu compromisso com o sistema de gestão integrado que contempla Qualidade, Segurança e Saúde Ocupacional, Meio Ambiente e Gestão de Ativos. Como diretrizes organizacionais, estabelece o cumprimento dos requisitos legais, regulatórios e contratuais aplicáveis, bem como a busca pela excelência e pela melhoria contínua de suas práticas e processos, direcionados à execução de serviços de operação e manutenção de subestações e linhas de transmissão de energia elétrica.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas e Diretores da
Janaúba Transmissora de Energia Elétrica S.A.
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Janaúba Transmissora de Energia Elétrica S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Janaúba Transmissora de Energia Elétrica S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular mutuamente em relação a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about para saber mais.

A Deloitte oferece serviços profissionais de ponta para quase 90% das empresas listadas na Fortune Global 500® e milhares de outras organizações. Nossas pessoas entregam resultados mensuráveis e duradouros que ajudam a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir que os clientes se transformem e prosperem. Com seus 180 anos de história, a Deloitte está hoje em mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 470 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo geram um impacto que importa em www.deloitte.com.



Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2026

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" RJ

Marcelo Salvador
Contador
CRC nº MG 089422/O-0

Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	31/12/2025	31/12/2024
Ativos			
<i>Ativos circulantes</i>			
Caixa e equivalentes de caixa	4	20.138	43.325
Títulos e valores mobiliários	5	83.084	-
Contas a receber de concessionárias e permissionárias	6	27.810	26.146
Ativo de contrato de concessão	7	253.711	241.870
Impostos e contribuições sociais	8	4.138	19.402
Outras contas a receber		907	8.963
Total dos ativos circulantes		389.788	339.706
<i>Ativos não circulantes</i>			
Ativo de contrato de concessão	7	2.232.376	2.170.661
Contas a receber de concessionárias e permissionárias	6	1.540	2.440
Depósitos judiciais		4.465	2.374
Imobilizado		106	24
Intangível		4	-
Outras contas a receber		248	248
Total dos ativos não circulantes		2.238.739	2.175.747
Total dos ativos		2.628.527	2.515.453
	Nota explicativa	31/12/2025	31/12/2024
Passivos			
<i>Passivos circulantes</i>			
Fornecedores	12	16.508	22.254
Debêntures	13	48.329	22.526
Impostos e contribuições sociais correntes	8	2.438	2.301
Taxas regulamentares		3.985	2.742
Outras contas a pagar		2.717	2.439
Total dos passivos circulantes		73.977	52.262
<i>Passivos não circulantes</i>			
Debêntures	13	1.052.003	1.065.810
Impostos e contribuições sociais diferidos	9	446.423	433.130
Tributos indiretos diferidos	10	228.348	221.687
Provisões para riscos judiciais	14	7.467	5.313
Fornecedores	12	1.998	1.678
Outras contas a pagar		9.154	8.052
Total dos passivos não circulantes		1.745.393	1.735.670
Total dos passivos		1.819.370	1.787.932
<i>Patrimônio líquido</i>			
Capital social		225.145	225.145
Reserva de lucros		584.012	502.376
Total do patrimônio líquido	15	809.157	727.521
Total dos passivos e do patrimônio líquido		2.628.527	2.515.453

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado
para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	31/12/2025	31/12/2024
Receita de correção monetária do ativo de contrato de concessão, operação e manutenção e outras, líquidas		92.105	82.884
Remuneração do ativo contrato de concessão		229.542	221.342
Receita operacional líquida	18	321.647	304.226
<i>Custos operacionais</i>			
Pessoal		(3.314)	(3.796)
Material		(8.016)	(421)
Serviços de terceiros		(2.789)	(2.844)
Outros custos operacionais		(532)	(485)
Custos operacionais	19	(14.651)	(7.546)
Lucro Bruto		306.996	296.680
<i>Despesas gerais e administrativas</i>			
Pessoal		(4.023)	(4.641)
Serviços de terceiros		(1.308)	(1.076)
Depreciação		(14)	-
Outras despesas operacionais		5.867	(4.822)
Despesas operacionais	19	522	(10.539)
Lucro antes das receitas (despesas) financeiras líquidas dos impostos e contribuições		307.518	286.141
Receitas financeiras		11.074	7.477
Despesas financeiras		(106.323)	(110.182)
Receitas (despesas) financeiras líquidas	20	(95.249)	(102.705)
Lucro antes dos impostos e contribuições		212.269	183.436
Imposto de renda e contribuição social diferidos		(13.293)	(41.100)
Imposto de renda e contribuição social correntes		(6.804)	(1.689)
Imposto de renda e contribuição social	21	(20.097)	(42.789)
Lucro líquido do exercício		192.172	140.647

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

**Demonstração do resultado abrangente
para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)**

	31/12/2025	31/12/2024
Lucro líquido do exercício	192.172	140.647
Resultado abrangente total do exercício	192.172	140.647

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

**Demonstração da mutação do patrimônio líquido
para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)**

Nota explicativa	Capital social	Reservas de lucros			Lucros acumulados	Total
		Legal	Reserva de Incentivo Fiscal	Lucros a realizar		
Saldos em 31 de dezembro de 2023	225.145	26.264	13.813	453.495	-	718.717
Aprovação dos dividendos adicionais propostos	-	-	-	(88.057)	-	(88.057)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	140.647	140.647
Destinação do lucro líquido do exercício:						
Juros sobre o capital próprio pagos	-	-	-	-	(43.786)	(43.786)
Reserva Legal	-	7.032	-	-	(7.032)	-
Reserva de lucros a realizar	-	-	-	85.187	(85.187)	-
Reserva de incentivo fiscal	-	-	4.642	-	(4.642)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	225.145	33.296	18.455	450.625	-	727.521
Aprovação dos dividendos adicionais propostos	-	-	-	(25.208)	-	(25.208)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	192.172	192.172
Destinação do lucro líquido do exercício:						
Dividendos intercalares pagos, atribuídos aos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	(36.068)	(36.068)
Juros sobre o capital próprio pagos	-	-	-	-	(49.260)	(49.260)
Reserva Legal	-	9.609	-	-	(9.609)	-
Reserva de lucros a realizar	-	-	-	65.633	(65.633)	-
Reserva de incentivo fiscal	-	-	31.602	-	(31.602)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2025	225.145	42.905	50.057	491.050	-	809.157

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

**Demonstração do fluxo de caixa
para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)**

	Nota explicativa	31/12/2025	31/12/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido do exercício		192.172	140.647
Ajustes para:			
Depreciação		14	-
Provisões para riscos judiciais	14	1.405	346
Juros e variações monetárias sobre debêntures	20	105.202	107.873
Imposto de renda e contribuição social correntes	21	6.804	1.689
Imposto de renda e contribuição social diferidos	21	13.293	41.100
Tributos indiretos diferidos	18	6.661	7.383
Remuneração do ativo de contrato de concessão	7 e 18	(229.542)	(221.342)
Correção monetária do ativo de contrato de concessão	7 e 18	(102.487)	(106.903)
Receita de aplicações financeiras		(909)	-
Receita de atualização monetária de depósitos judiciais	20	(63)	(96)
Despesa de atualização monetária para riscos judiciais	20	803	242
Provisão (reversão) para parcela variável	18	213	(355)
Perdas de crédito esperadas	5	1.300	4.486
		(5.134)	(24.930)
(Aumento) redução de ativos			
Contas a receber de concessionárias e permissionárias e do ativo de contrato de concessão		256.195	247.021
Imposto de renda e contribuições sociais ativos, líquido do passivo		17.933	4.458
Outros créditos		6.028	(6.125)
Aumento (redução) de passivos			
Fornecedores		(5.427)	(6.774)
Taxas regulamentares		1.243	698
Outras contas a pagar		1.329	962
		277.301	240.240
Caixa gerado pelas atividades operacionais		272.167	215.310
Imposto de renda e contribuição social pagos		(9.336)	(7.165)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		262.831	208.145
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Aumento no saldo de títulos e valores mobiliários		(82.175)	-
Adições no imobilizado e intangível		(101)	-
Caixa líquido (aplicado) nas atividades de investimento		(82.276)	-
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Pagamento de debêntures - Principal	13	(39.659)	(17.271)
Pagamento de debêntures - Juros	13	(53.548)	(51.892)
Pagamento de dividendos e JCP	11	(110.535)	(163.415)
Caixa líquido (aplicado) nas atividades de financiamento		(203.742)	(232.578)
(Redução) no caixa e equivalentes de caixa		(23.187)	(24.433)
Saldo inicial do caixa e equivalentes de caixa	4	43.325	67.758
Saldo final do caixa e equivalentes de caixa	4	20.138	43.325
(Redução) no caixa e equivalentes de caixa		(23.187)	(24.433)

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Janaúba Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("Janaúba" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 09 de novembro de 2016, domiciliada no Brasil, com sede na Av. das Américas, 2.480, bloco 6, sala 201, Barra da Tijuca, cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro.

A Companhia tem como objeto principal a construção, operação e manutenção da concessão de serviços públicos de transmissão relativos às instalações de transmissão de energia elétrica denominada Pirapora 2/Janaúba 3 em 500 kv e Janaúba 3/Bom Jesus da Lapa 2 em 500 kv, conforme estabelecido no Edital de Leilão nº 013/2015 - segunda parte, emitido pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Em 10 de fevereiro de 2017, a Companhia assinou, com a ANEEL, o contrato de concessão nº 15/2017 para construção, operação e manutenção da linha de transmissão pelo prazo de 30 anos.

Em 1º de setembro de 2021 a Companhia concluiu a energização total de seu empreendimento que consiste em 545 km de linha (Bom Jesus da Lapa II – Janaúba 3 e Janaúba 3 – Pirapora 2), e 3 subestações (SE Bom Jesus da Lapa 2I, SE Janaúba 3 e SE Pirapora 2), com capacidade de 500kV.

A Janaúba é uma controlada da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("Taesa"), e, de acordo com o previsto no Contrato de Concessão assinado com a ANEEL, a Taesa, como acionista controlador, possui o compromisso de garantir que todas as obrigações e encargos estabelecidos no referido contrato sejam cumpridos.

2. BASE DE PREPARAÇÃO

2.1. Declaração de conformidade

A Administração aprovou em 27 de março de 2026 as presentes demonstrações financeiras que foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com base no pressuposto da continuidade.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

Todas as informações relevantes das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas, e correspondem às informações utilizadas na gestão da Companhia.

2.2. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos, mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

2.3. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais, moeda funcional da Companhia e foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.4. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas do CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revisadas de uma maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas. As principais áreas que envolvem estimativas e premissas são:

a) Ativo de contrato de concessão (CPC 47) - A Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito a aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação de receitas por obrigação de performance (implementar a infraestrutura, operar e manter).

A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos das concessões com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo de contrato de concessão se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo de contrato de concessão é registrado em contrapartida a receita de implementação da infraestrutura, que é reconhecida com base nos gastos incorridos, acrescidos de margem de construção.

O direito à contraprestação por bens e serviços depende do cumprimento das obrigações de desempenho, não apenas da passagem do tempo. Dessa forma, as contraprestações são inicialmente reconhecidas como ativo de contrato e, à medida que as obrigações são atendidas, são reclassificadas para contas a receber de clientes (realização).

A parcela do ativo de contrato de concessão indenizável, quando aplicável, é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada.

A margem de lucro atribuída à obrigação de performance de implementação da infraestrutura é definida com base nas melhores estimativas e expectativas da Administração sobre os projetos implementados pela Companhia, onde são levados em consideração diversos fatores, como (i) características e complexidade dos projetos, (ii) cenário macroeconômico e (iii) expectativas sobre investimentos e recebimentos.

A margem de lucro para atividade de operação e manutenção da infraestrutura de transmissão é determinada com base no preço de venda individual do serviço, a partir de informações disponíveis sobre o valor da contraprestação à qual a entidade espera ter direito em troca da prestação dos serviços prometidos ao cliente, nos casos em que a Companhia tem direito exclusivamente à remuneração pela atividade de operar e manter, conforme CPC 47 - Receita de contrato com o cliente e os custos incorridos para a prestação de serviços da atividade de operação e manutenção.

A taxa aplicada ao ativo de contrato de concessão reflete a taxa implícita do fluxo financeiro de cada projeto e representa a melhor estimativa da Companhia para a remuneração financeira dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa para precificar o componente financeiro do ativo de contrato de concessão é estabelecida na data do leilão.

Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, a quantia escriturada do ativo de contrato de concessão é ajustada para refletir os fluxos de recebíveis revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa no resultado.

Quando a concessionária presta serviços de implementação da infraestrutura é reconhecida a receita de infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

implementação da infraestrutura à medida que são incorridos, adicionados da margem estimada para cada projeto, considerando a estimativa da contraprestação com parcela variável.

Quando a concessionária presta serviços de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo preço justo preestabelecido, que considera os custos incorridos, bem como a margem de lucro estimada, à medida que os serviços são prestados. A receita de operação e manutenção sofrerá alteração em função da inflação, conforme índice de atualização previsto em contrato de concessão, Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

b) Avaliação de instrumentos financeiros - São utilizadas premissas e técnicas de avaliação que incluem informações que não se baseiam em dados observáveis de mercado para estimar o valor justo de determinados tipos de instrumentos financeiros, bem como a análise de sensibilidade dessas premissas.

c) Impostos, contribuições e tributos - Existem incertezas relacionadas à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e à época de resultados tributáveis futuros. Em virtude da natureza de longo prazo, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos, já registradas. São constituídas provisões, quando aplicável, com base em estimativas cabíveis para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que atua. O valor dessas provisões baseia-se em diversos fatores, tais como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável.

d) Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e a recuperar - São registrados ativos relacionados a impostos diferidos decorrentes de diferenças temporárias entre as bases contábeis de ativos e passivos e as bases fiscais considerando a legislação tributária vigente. Os impostos e contribuições diferidos ativos são reconhecidos à medida em que é esperada a geração de lucro tributável futuro suficiente com base em projeções elaboradas pela Administração. Essas projeções incluem hipóteses relacionadas ao desempenho da Companhia e fatores que podem diferir das estimativas atuais.

Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de relatório e reduzidos à medida que sua realização não seja mais provável.

e) Provisões para riscos judiciais - A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos. As provisões são constituídas para todos os riscos referentes a processos judiciais que representam perdas prováveis e estimadas com certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos assessores jurídicos externos.

f) Perdas de crédito esperadas (PCE) - O ajuste para PCE e baixas efetivas são registrados com base na melhor expectativa da administração e aderentes às normas internacionais de contabilidade CPC 48.

A Companhia estima a PCE analisando integralmente os saldos a receber e realizando avaliação individual dos devedores, incluindo iniciativas de cobrança em andamento. Já a baixa efetiva é reconhecida quando há risco concreto de não realização dos créditos, considerando fatores como análise de aging da carteira, histórico de inadimplência e a situação específica de cada cliente.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

2.5. Informações por segmento

A Companhia atua somente no segmento de transmissão de energia elétrica e realiza atividade de disponibilização da rede básica com base no contrato celebrado junto ao ONS, denominado Contrato de Uso do Sistema de Transmissão – CUST.

2.6. Sazonalidade

A Companhia não possui sazonalidade em suas operações.

3. POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

As políticas contábeis materiais utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras foram aplicadas de forma uniforme nos exercícios apresentados, exceto pelas mudanças decorrentes da adoção de novas normas, interpretações e orientações mencionadas na NE 3.8.

3.1. Reconhecimento de receita

Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 – Instrumentos Financeiros, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas (i) quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente; (ii) quando for possível identificar os direitos; e (iii) quando houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos:

a) Receita de implementação de infraestrutura - Serviços de implementação, ampliação, reforço e melhorias de instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de implementação de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos, acrescidos de margem.

A receita de implementação de infraestrutura é reconhecida em contrapartida ao ativo de contrato, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de performance de operar e manter. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo de contrato de concessão equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de performance de construir, torna-se um ativo financeiro (contas a receber de concessionárias e permissionárias), pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido.

b) Remuneração do ativo de contrato de concessão - Juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa implícita aplicada sobre o valor dos investimentos da infraestrutura de transmissão, e considera as especificidades de cada projeto de reforço, melhorias e leilões. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo de contrato de concessão e é determinada no início do projeto e não sofre alterações posteriores. A taxa implícita utilizada pela Companhia incide sobre o montante a receber dos fluxos futuros de recebimentos de caixa em 9,74% ao ano.

c) Receita de correção monetária do ativo de contrato de concessão - Correção reconhecida a partir da operacionalização do empreendimento com base no índice de inflação e metodologia definidos no contrato de concessão.

d) Receita de operação e manutenção - Serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, cujo reconhecimento inicia-se a partir da operacionalização do empreendimento. Esta receita é calculada levando em consideração os custos incorridos na realização da obrigação de desempenho, acrescidos de margem.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

3.2. Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem, principalmente, receitas de juros sobre aplicações financeiras e correção monetária sobre os depósitos judiciais.

As despesas financeiras abrangem, principalmente, despesas com encargos financeiros sobre debêntures, correção monetária sobre as provisões para riscos judiciais e variação monetária líquida sobre ativos e passivos regulatórios.

3.3. Instrumentos financeiros

a) Ativos financeiros

Classificação e mensuração - Os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: (i) mensurados ao custo amortizado, (ii) ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") e (iii) ao valor justo por meio do resultado ("VJR"). A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia apresenta seus instrumentos financeiros da seguinte forma:

- Ativos financeiros ao VJR - Os ativos financeiros ao VJR compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a serem obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao VJR. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

- Custo amortizado - Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

- (i) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros (impairment) - O modelo de perdas esperadas é aplicado aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais. A Companhia não identificou perdas ("impairment") a serem reconhecidas nos exercícios apresentados.

- (ii) Baixa de ativos financeiros - A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como VJR quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

3.4. Provisões para riscos judiciais

Uma provisão é reconhecida, em virtude de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável e é provável que um recurso econômico venha a ser exigido para liquidar a obrigação. A despesa relativa à constituição de qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

3.5. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social correntes e diferidos são calculados com base no lucro real, à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240, para imposto de renda e de 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro tributável anual.

Os impostos correntes são os impostos a pagar ou a receber esperados sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, às taxas de impostos determinadas ou substantivamente determinadas na data de competência das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar de exercícios anteriores.

Os impostos diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins fiscais e são mensurados pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas alíquotas vigentes na data de apresentação das demonstrações financeiras.

Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de relatório e reduzidos à medida em que sua realização não seja mais provável.

3.6. Previdência Privada

Os pagamentos ao plano de previdência privada (contribuição definida) são reconhecidos como despesa quando os serviços que concedem direito a esses pagamentos são prestados, ou seja, quando a Fundação Forluminas de Seguridade Social - Forluz presta serviços de gestão do Plano de Benefícios Previdenciários.

3.7. Demonstração dos fluxos de caixa ("DFC")

A Companhia classifica os juros pagos como atividade de financiamento, por entender que os juros pagos representam custos para obtenção de seus recursos financeiros.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024**
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

3.8. Normas e interpretações novas e revisadas

3.8.1. Alterações em pronunciamentos contábeis em vigor em 1º de janeiro de 2025

Norma	Descrição da alteração	Descrição da alteração
OCPC 10 - Créditos de Carbono (tCO2e), Permissões de emissão (allowances) e Crédito de Descarbonização (CBIO)	A Orientação Técnica OCPC 10, estabelece diretrizes contábeis para o tratamento de Créditos de Carbono, Permissões de Emissões (allowances) e Créditos de Descarbonização (CBIOs). Emitida pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovada pela Resolução CVM nº 223/2024, a orientação visa disciplinar os métodos e interpretações contábeis aplicáveis ao reconhecimento e mensuração desses ativos e passivos, sem abordar questões tributárias ou jurídicas.	A Companhia não possui transações com créditos de carbono.
Alterações à IAS 21	Falta de Conversibilidade: Os Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio intitulada Falta de Conversibilidade. As alterações especificam como avaliar se uma moeda é conversível, e como determinar a taxa de câmbio quando não for.	A Companhia não identificou impactos sobre as demonstrações financeiras em função da referida norma.

3.8.2. Normas novas e revisadas emitidas e ainda não aplicáveis a partir de 1º de janeiro de 2026 e 2027

Na data de autorização destas demonstrações financeiras, a Companhia não adotou as normas novas e revisadas a seguir, já emitidas e ainda não aplicáveis.

Norma	Descrição da alteração	Vigência	Impactos
IFRS 7 (CPC 40) - Instrumentos Financeiros: Evidenciação.	As emendas estabelecem requerimentos de divulgação relativos a: (i) investimentos em participação societária mensurados a valor justo através dos outros resultados abrangentes, e (ii) instrumentos financeiros com características contingentes que não se relacionam diretamente com riscos e custos básicos de empréstimo.	01/01/2026	Até o momento a Companhia não identificou impactos significativos.
IFRS 9 (CPC 48) - Instrumentos Financeiros	As emendas estabelecem requerimentos relativos a: (i) liquidação de passivos financeiros por meio de sistema de pagamento eletrônico; e (ii) avaliar as características contratuais do fluxo de caixa dos ativos financeiros, incluindo aqueles com características ambientais, sociais e de governança ('ESG').	01/01/2026	Até o momento a Companhia não identificou impactos significativos.
IFRS 18 (CPC 51): Apresentação e divulgação das demonstrações financeiras	A IFRS 18 substituirá a IAS 1/ CPC 26: Apresentação das Demonstrações Financeiras. A norma introduz três categorias definidas para receitas e despesas – operacionais, de investimento e de financiamento – para melhorar a estrutura da demonstração de resultados e exige que todas as entidades forneçam novos subtotais definidos, incluindo o lucro operacional. A IFRS 18 também exige que a companhia divulgue explicações sobre as medidas específicas que estão relacionadas com a demonstração dos resultados, referidas como medidas de desempenho definidas pela Administração.	01/01/2027	A Companhia espera impactos na elaboração da Demonstração de Resultado e da Demonstração dos Fluxos de Caixa, originados pela aplicação da IFRS 18.
IFRS 19: Divulgações de Subsidiárias sem responsabilidade pública	A IFRS 19 permite que uma subsidiária elegível forneça divulgações reduzidas ao aplicar as Normas IFRS nas suas demonstrações financeiras. Uma subsidiária é elegível para divulgações reduzidas se não tiver prestação de contas pública e se a sua controladora final ou intermediária produzir demonstrações financeiras consolidadas disponíveis para uso público que cumpram as Normas IFRS. A IFRS 19 é opcional para subsidiárias elegíveis e estabelece os requisitos de divulgação para subsidiárias que optem por aplicá-la.	01/01/2027	Até o momento a Companhia não identificou impactos significativos.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

Não há outras normas que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

3.9. Mudanças Tributárias Significativas

Em 2025, o Brasil avançou de forma relevante na Reforma Tributária, abrangendo tanto a tributação sobre o consumo quanto a tributação sobre a renda.

No âmbito dos tributos sobre o consumo, a reforma foi instituída pela Emenda Constitucional nº 132/2023 e regulamentada pela Lei Complementar nº 214/2025, promovendo uma profunda reestruturação do sistema tributário.

O novo modelo substitui tributos como ICMS, ISS, PIS, COFINS e IPI pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), pela Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e pelo Imposto Seletivo (IS), ambos com características de não cumulatividade e baseados no modelo de Imposto sobre Valor Agregado (IVA). O período de transição está previsto para ocorrer entre 2026 e 2032, com efeitos práticos a partir de 2027.

A legislação que cria o modelo tributário determina que PIS e COFINS serão extintos ao final de 2026, dando lugar à CBS em 2027. Com isso, a Administração entende que os saldos diferidos desses tributos não devem gerar obrigações futuras. Nesse cenário, a Companhia também avalia que o mecanismo de gross up da Receita Anual Permitida (RAP), hoje refletido no ativo de concessão, tende a deixar de existir após a mudança tributária. Possíveis ajustes nesse ativo e no passivo diferido dependerão da definição regulatória sobre as regras aplicáveis, que ainda deve ser consolidada pela ANEEL ao longo de 2026. Qualquer impacto contábil só será reconhecido quando atender plenamente aos critérios das normas vigentes.

No que se refere à reforma da tributação sobre a renda, destacam-se os seguintes pontos principais:

- (i) Aumento da alíquota do Imposto de Renda Retido na Fonte incidente sobre os Juros sobre Capital Próprio, que passa de 15% para 17,5% a partir de janeiro de 2026, conforme previsto na Lei Complementar nº 224/2025; e
- (ii) A instituição do Imposto Mínimo Global à alíquota de 15%, nos termos da Lei nº 15.079/2024, em alinhamento ao Pilar 2 da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

Adicionalmente, a Lei Complementar nº 224/2025 promoveu alterações nas regras e nos limites de alguns incentivos fiscais, destacando-se:

- (i) Lucro Presumido, com aumento de 10% nas bases de presunção, sendo o IRPJ elevado de 8% para 8,8% e a CSLL de 12% para 13,20%, sobre a parcela da receita bruta anual que exceda 5 milhões de reais;
- (ii) REIDI (Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura) - Suspensão da incidência de PIS e COFINS, e, com a Reforma Tributária, da CBS e do IBS, sobre a aquisição de máquinas, equipamentos e serviços vinculados aos projetos enquadrados no regime, além da redução de 10% no benefício para projetos aprovados a partir de abril de 2026; e
- (iii) Os incentivos fiscais concedidos no âmbito da SUDAM e da SUDENE, vinculados ao imposto sobre o lucro da exploração, sofreram redução de 10% para projetos aprovados a partir de janeiro de 2026. A redução desses benefícios fiscais, que incidem diretamente sobre a base de cálculo do imposto sobre o lucro da exploração, resulta no aumento da carga tributária efetiva e, conseqüentemente, na diminuição do lucro líquido após os impostos.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

A Companhia permanece acompanhando atentamente os desdobramentos da Reforma Tributária Brasileira e avaliando seus potenciais impactos, mantendo monitoramento contínuo para assegurar a conformidade com as futuras regulamentações, mitigar riscos e garantir a correta aplicação das novas regras durante o período de coexistência dos sistemas tributários.

Adicionalmente, a Companhia já estruturou e colocou em produção a primeira entrega referente a inclusão do CBS e IBS estatísticos nas notas fiscais de saída, conforme previsto na legislação, reforçando seu compromisso com a adequação tempestiva às novas exigências legais.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31/12/2025	31/12/2024
Caixa e bancos	10	2.530
Aplicações financeiras	20.128	40.795
	20.138	43.325

Taxa de rentabilidade anual acumulada das aplicações financeiras	31/12/2025	31/12/2024
CDB	100,08% do CDI	99,90% do CDI

Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de curto prazo. São operações de alta liquidez, sem restrição de uso, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e não estão sujeitas a um risco significativo de mudança de valor.

5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Fundo de investimentos e depósitos vinculados	31/12/2025
Fundo BB Barra FIF RF CP LP ¹	52.244
Fundo Santander Aliança ²	6.714
Aplicações TVM Curto prazo ³	24.125
	83.083

¹ Fundo restrito mantido junto ao Banco do Brasil que tem como característica aplicar em títulos com características de renda fixa e o objetivo de buscar acompanhar as oscilações da taxa de juros.

² Fundo restrito mantido junto ao Banco Santander que tem como característica aplicar em títulos com características de renda fixa e o objetivo de buscar acompanhar as oscilações da taxa de juros.

³ CDB destinado a conta reserva, utilizado para pagamento a serviço da dívida 1ª e 2ª emissões de debêntures (acumula 6 meses e paga juros e principal).

6. CONTAS A RECEBER DE CONCESSIONÁRIAS E PERMISSIONÁRIAS

	31/12/2025	31/12/2024
Concessionárias e permissionárias	35.101	33.224
Perdas de crédito esperadas (PCE) ¹	(5.386)	(4.486)
Concessionárias e permissionárias, líquido de PCE	29.715	28.738
Parcela variável ²	(365)	(152)
	29.350	28.586
Circulante	27.810	26.146
Não circulante³	1.540	2.440

¹ O saldo se refere à identificação de risco na base de clientes e foi realizada conforme as melhores informações e expectativas da Administração. ² Parcela variável em aberto ou em discussão (provisão) com a ANEEL, decorrente dos desligamentos automáticos e programados, que devido aos limites de descontos, estabelecidos pelo regulamento da ANEEL, será deduzida dos próximos recebimentos.

³ O saldo refere-se aos valores contestados por usuários acerca (i) de cobranças dos montantes determinados pelo ONS e (ii) de Avisos de Crédito - AVC complementares de rescisão CUST, os quais estão em discussão nas esferas administrativa e judicial.

	31/12/2024	Adição	Desconto	31/12/2025
Movimentação da PV	(152)	(1.185)	972	(365)

	31/12/2023	Adição	Reversão	Desconto	31/12/2024
Movimentação da PV	(507)	(16.222)	484	16.093	(152)

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

	31/12/2024	Adição	Baixa	31/12/2025
Movimentação da PCE	(4.486)	(1.300)	400	(5.386)

	31/12/2023	Adição	31/12/2024
Movimentação da PCE	-	(4.486)	(4.486)

Os critérios de avaliação para contabilização da PCE estão descritos na NE 17.4.

Saldo de clientes por vencimento	Valores Correntes					31/12/2025	31/12/2024
	Corrente a vencer	Corrente Vencida					
		Até 60 dias	Até 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias		
Encargos de Uso da Rede Elétrica	25.126	174	455	739	3.221	29.715	33.224

• Principais características do contrato de concessão

RAP - A prestação do serviço público de transmissão ocorrerá mediante o pagamento à transmissora da RAP a ser auferida, a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP é reajustada anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

Faturamento da receita de operação, manutenção e implementação da infraestrutura - Pela disponibilização das instalações de transmissão para operação comercial, a transmissora tem direito ao faturamento anual de operação, manutenção e implementação de infraestrutura, reajustado e revisado anualmente.

Parcela variável - As receitas de operação, manutenção e implementação de infraestrutura estarão sujeitas a desconto, mediante redução em base mensal, refletindo a condição de disponibilidade das instalações de transmissão, conforme metodologia disposta no Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão – CPST.

A parcela referente ao desconto anual por indisponibilidade não poderá ultrapassar 12,5% da receita anual de operação, manutenção e implementação de infraestrutura da transmissora, relativa ao período contínuo de 12 meses anteriores ao mês da ocorrência da indisponibilidade, inclusive esse mês. Caso seja ultrapassado o limite supracitado, a transmissora estará sujeita à penalidade de multa, aplicada pela ANEEL nos termos da Resolução nº 846, de 11 de junho de 2019, no valor máximo por infração incorrida de 2% do valor do faturamento anual de operação, manutenção e implementação de infraestrutura dos 12 meses anteriores à lavratura do auto de infração.

Extinção da concessão e reversão de bens vinculados - O advento do termo final do Contrato de Concessão determina, de pleno direito, a extinção da concessão, facultando-se ao Poder Concedente, a seu exclusivo critério, prorrogar o contrato até a assunção de uma nova transmissora. A extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão, ao Poder Concedente, dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e às avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico.

Os bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, observadas as condições previstas nos contratos de concessão e na legislação e regulamentação vigentes, em caso de relicitação do empreendimento em fim de vigência, serão indenizados pela vencedora do certame à antiga Transmissora, nos termos do Edital da Licitação a ser editado pela ANEEL.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

Renovação - A critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por, no máximo, igual período, mediante requerimento prévio da transmissora.

Aspectos ambientais - A transmissora deverá implementar, operar e manter as instalações de transmissão, observando a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis e adotando todas as providências necessárias perante o órgão responsável para obtenção dos licenciamentos, por sua conta e risco, e cumprir todas as suas exigências.

Descumprimento de penalidades - Nos casos de descumprimento das penalidades impostas por infração ou notificação ou determinação da ANEEL e dos procedimentos de rede, para regularizar a prestação de serviços, poderá ser decretada a caducidade da concessão, na forma estabelecida na lei e no contrato de concessão, sem prejuízo da apuração das responsabilidades da transmissora perante o Poder Concedente, a ANEEL, os usuários e terceiros, e das indenizações cabíveis. Alternativamente à declaração de caducidade, a ANEEL poderá propor a desapropriação do bloco de ações de controle da transmissora e levá-lo a leilão público. O valor mínimo definido para o leilão será o montante líquido da indenização que seria devida no caso de caducidade. À controladora será transferido, do montante apurado, o valor equivalente às respectivas participações.

Estrutura de formação da RAP - A Concessão da linha de transmissão de energia em operação é remunerada pela disponibilidade de suas instalações de transmissão, integrantes da Rede Básica.

• **Resoluções homologatórias emitidas pela ANEEL**

Ciclo 2025-2026			Ciclo 2024-2025			Ciclo 2023-2024		
Resolução nº 3.481 de 15/07/2025			Resolução nº 3.348 de 16/07/2024			Resolução nº 3.216 de 04/07/2023 ²		
Período: de 01/07/2025 a 30/06/2026			Período: de 01/07/2024 a 30/06/2025			Período: de 01/07/2023 a 30/06/2024		
RAP	PA ¹	Total	RAP	PA ¹	Total	RAP	PA ¹	Total
293.046 ³	(10.410)	282.636	278.245 ³	(11.023)	267.222	267.733 ³	(8.983)	258.750

¹Parcela de Ajuste. ²A Resolução Homologatória nº 3.216/2023, foi alterada pelo Despacho nº 4.675/2023, que julgou o recurso administrativo apresentado pela transmissora. Como resultado, a concessão Janaúba teve a PA do ciclo 2023-2024 revisada nos termos do referido despacho e seus efeitos serão considerados no ciclo 2024-2025. ³Concessão de categoria III, apresentada com adição do PIS/COFINS.

6.1. Inadimplência extraordinária

A Lei nº 14.120/2021 estabeleceu a redução gradual do benefício que concedia nas Tarifas de Uso dos Sistemas de Distribuição (TUSD) e de Transmissão (TUST) para usinas de fontes renováveis, o que levou muitos empreendedores a solicitarem outorga rapidamente para manter o benefício. No entanto, grande parte desses projetos não conseguiram cumprir os prazos de entrada em operação, resultando em inadimplência desses usuários.

Para evitar que essa inadimplência gerasse impacto financeiro às transmissoras, a ANEEL publicou normas excepcionais para tratar os encargos rescisórios e, junto ao ONS, passou a exigir garantias financeiras na assinatura dos CUST. Essas medidas buscam reduzir a entrada de projetos sem viabilidade econômico-financeira e mitigar o risco de novos inadimplementos.

7. ATIVO DE CONTRATO DE CONCESSÃO

Mutação do ativo de contrato de concessão					
Linha de transmissão	31/12/2024	Remuneração	Correção monetária	Realização	31/12/2025
LT 500Kv - Pirapora 2 - Janaúba LT 500Kv - Janaúba 3 - Bom Jesus da Lapa 2	2.412.531	229.542	102.487	(258.473)	2.486.087
Circulante	241.870				253.711
Não circulante	2.170.661				2.232.376

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024**
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Mutação do ativo de contrato de concessão					
Linha de transmissão	31/12/2023	Remuneração	Correção monetária	Realização	31/12/2024
Linha e subestação LT 500Kv - Pirapora 2 – Janaúba LT 500Kv - Janaúba 3 – Bom Jesus da Lapa 2	2.331.307	221.342	106.903	(247.021)	2.412.531
Circulante	231.699				241.870
Não circulante	2.099.608				2.170.661

8. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS CORRENTES

	31/12/2025	31/12/2024
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e Contribuição Social sobre Lucro Líquido - CSLL a compensar	3.327	13.520
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, CSLL, PIS e COFINS - Lei nº 10.833/03	797	5.865
Outros	14	17
Ativo circulante	4.138	19.402
Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	2.228	2.089
Outros	210	212
Passivo circulante	2.438	2.301

9. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS DIFERIDOS

	31/12/2025	31/12/2024
Ativo		
IRPJ e CSLL sobre diferenças temporárias – ativo	12.407	12.568
IRPJ sobre prejuízos fiscais	30.133	46.919
	42.540	59.487
Passivo		
IRPJ e CSLL sobre diferenças temporárias – passivo ¹	(488.963)	(492.617)
Efeito líquido no balanço - passivo - IRPJ e CSLL - passivo	(446.423)	(433.130)

¹Valores substancialmente relacionados à aplicação do CPC 47.

Expectativa de realização do IRPJ e CSLL diferidos ativos	2026	2027	TOTAL
Diferenças temporárias	6.204	6.204	12.408
Prejuízos fiscais	15.066	15.066	30.132
	21.270	21.270	42.540

As estimativas são periodicamente revisadas, de modo que eventuais alterações na perspectiva de recuperação desses créditos possam ser tempestivamente registradas e divulgadas. De acordo com o artigo 580 do Regulamento do Imposto de Renda - RIR/2018, o prejuízo fiscal é compensável com lucros futuros, até o limite de 30% do lucro tributável.

10. TRIBUTOS INDIRETOS DIFERIDOS

	31/12/2025	31/12/2024
Tributos indiretos diferidos - passivo não circulante ¹	228.348	221.687

¹Montante relacionado, basicamente, à diferença temporária (regime de caixa) sobre as receitas da Companhia na aplicação do CPC 47/IFRS 15, que será amortizado até o término da concessão.

11. PARTES RELACIONADAS

I - Outras Contas a Receber – OCR, Outras Contas a Pagar – OCP e Contas a Receber de Concessionárias e Permissionárias – CRCP:

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024**
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

a) Ativos e receitas

R E F	Principais informações sobre os contratos e transações com partes relacionadas				
	Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte	Valor original	Período de vigência	Taxa de juros/ Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção e outras informações relevantes
Transações com controladora					
1	OCR x Reembolso de despesas - Taesa	N/A	N/A	N/A	Não houve.
Transações com empresa do grupo Taesa e empresa ligada					
2	OCR x Reembolso de despesas - Ananai	N/A	N/A	N/A	Não houve.
3	CRCP x Contrato de prestação de serviço de transmissão de energia elétrica ("CPST") - CEMIG	Os valores são definidos pela ONS a cada emissão do AVC	Até o término da concessão	N/A	N/A

Não existe inadimplência nos saldos em aberto que necessite a constituição de PCE.

R E F	Contratos e outras transações	Ativo		Receita	
		31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Transações com controladora					
1	Reembolso de despesas – Taesa	38	6.569	-	-
Transações com empresas do Grupo Taesa e empresa ligada					
2	Reembolso de despesas - Ananái	4	-	-	-
3	CRCP x receitas - Contrato de prestação de serviço de transmissão de energia elétrica ("CPST") – CEMIG	-	371	15.451	14.499
		42	6.940	15.451	14.499

b) Passivos, custos e despesas

R E F	Principais informações sobre os contratos e transações com partes relacionadas				
	Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte	Valor original	Período de vigência	Taxa de juros/ Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção e outras informações relevantes
Transações com controladora					
1	OCP x Reembolso de despesas - TAESA	N/A	N/A	N/A	Não houve.
2	OCP x Compartilhamento de Infra. e RH - Taesa	N/A	01/12/2021 a 01/12/2026	N/A	Os valores são definidos através dos critérios de rateio e alocação que tem como base o ativo imobilizado da contratante. Caso ocorra variações consideráveis nos critérios de alocação, a contratante poderá solicitar a revisão através da formalização via termo aditivo.
3	OCP x Serviço de Manutenção e Operação - Taesa	R\$ 51 valor mensal	27/08/2021 a 27/08/2026	Atualização anual pelo IPCA.	O contrato poderá ser rescindido a critério da contratante, mediante notificação com antecedência de 30 dias.
4	OCP x Taxa de conservação de CCI - Taesa	R\$ 5 Valor mensal a partir do início da operação		Atualização anual pelo IPCA.	Poderá ser rescindido em caso de extinção da concessão de qualquer das partes ou por determinação legal.
Transações com empresa ligada					
5	OCP x Previdência privada - Forluz	Investimento conforme opção do funcionário	26/12/2018 - término indeterminado	N/A	Taxa de administração de 0,30% (trinta centésimos por cento). O Convênio de Adesão celebrado entre a Empresa na condição de patrocinadora do Plano TAESA foi aprovado por meio da Portaria PREVIC

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024**
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

R E F	Principais informações sobre os contratos e transações com partes relacionadas				
	Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte	Valor original	Período de vigência	Taxa de juros/ Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção e outras informações relevantes
					nº 1.214, de 26 de dezembro de 2018 e publicado no Diário Oficial da União em: 27/12/2018 Edição: 248 Seção: 1 Página: 105

R E F	Contratos e outras transações	Passivo		Custo e Despesa	
		31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Transações com a controladora					
1	Reembolso de despesas – Taesa	414	174	-	-
2	Compartilhamento de Infra. e RH – Taesa	1.769	539	6.367	6.834
3	O&M - Taesa	73	54	959	642
Transações com empresa ligada					
5	Previdência Privada - Forluz - Custos	-	-	18	18
		2.256	767	7.344	7.494

II – Dividendos a pagar e juros sobre capital próprio (JCP)

Dividendos e JCP a pagar	31/12/2024	Adição		Pagamento		31/12/2025
		Dividendos	JCP ¹	Dividendos	JCP	
Taesa	-	61.275	49.260	(61.275)	(49.260)	-

Dividendos e JCP a pagar	31/12/2023	Adição		Pagamento		31/12/2024
		Dividendos	JCP ¹	Dividendos	JCP	
Taesa	31.574	88.056	43.785	(119.630)	(43.785)	-

¹Os JCP a pagar são apresentados brutos do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF.

Aprovação de dividendos e JCP	Data de aprovação	Orgão de aprovação	Montante	Data de pagamento
Dividendos intercalares	13/08/2025	RD	21.751	27/08/2025
Dividendos intercalares	07/05/2025	RD	14.317	28/05/2025
			36.068	
Dividendos intermediários ¹	13/08/2025	RD	9.398	27/08/2025
Dividendos intermediários ¹	07/05/2025	AGE	15.809	28/05/2025
			25.207	
			61.275	
JCP	14/11/2025	AGE	6.160	26/11/2025
JCP	13/08/2025	RD	19.735	27/08/2025
JCP	07/05/2025	RD	23.365	28/05/2025
			49.260	

¹Valores advindos da reserva de lucros

Os dividendos intercalares e os JCP deliberados foram imputados aos dividendos mínimos obrigatórios de que trata o artigo 202 da Lei das sociedades por ações.

III - Remuneração da Administração

Em 2025 e 2024, não houve remuneração da administração da Companhia. Os diretores executivos são remunerados pela controladora.

12. FORNECEDORES

	31/12/2025	31/12/2024
Fornecedores de bens, equipamentos, materiais, serviços para operação e manutenção e outros ¹	16.508	22.254
Escrow ²	1.998	1.678
	18.506	23.932
Circulante	16.508	22.254
Não circulante	1.998	1.678

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024**
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

¹Os saldos referem-se, substancialmente, as provisões. ²Retenção em garantia dos valores deduzidos das notas fiscais de fornecedores de serviços e obras, de acordo com as cláusulas contratuais. Estes valores são retidos como caução de performance.

13. DEBÊNTURES

Credor	Taxas de juros	Vencimento	2025				2024			
			Custo a apropriar	Principal	Juros	Total	Custo a apropriar	Principal	Juros	Total
1ª Emissão - 1ª Série (BTG/Santander/XP) ¹	IPCA + 4,5%	15/07/2033	(4.089)	234.694	4.929	235.534	(5.233)	244.308	5.088	244.163
2ª Emissão - Série única (BTG/Itaú) ²	IPCA + 4,8295%	15/12/2044	(22.911)	885.883	1.826	864.798	(25.368)	867.915	1.626	844.173
			(27.000)	1.120.577	6.755	1.100.332	(30.601)	1.112.223	6.714	1.088.336
Circulante						48.329				22.526
Não circulante						1.052.003				1.065.810

¹Em 15 de janeiro de 2019 a Companhia emitiu 224.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, atualizadas monetariamente pelo IPCA. Pagamento de juros e amortizações no dia 15 dos meses de janeiro e de julho de cada ano, com primeiro vencimento em 15 de janeiro de 2022.

²Em 15 de dezembro de 2019 a companhia emitiu 575.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, atualizadas monetariamente pelo IPCA. Pagamento de juros e amortizações no dia 15 dos meses de dezembro e de junho de cada ano, com primeiro vencimento em 15 de dezembro de 2025.

	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	1.088.336	1.049.627
(+) Juros e variação monetária incorridos	101.603	104.113
(-) Pagamento de principal	(39.658)	(17.271)
(-) Pagamento de juros	(53.548)	(51.892)
(+) Amortização do custo de captação	3.599	3.759
Saldo final	1.100.332	1.088.336

Parcelas vencíveis por indexador	Circulante	Não circulante					Total
		2027	2028	2029	Após 2029	Subtotal	
IPCA - 1ª emissão	27.612	24.958	27.509	29.526	130.019	212.012	239.624
IPCA - 2ª emissão	24.063	23.170	24.516	25.944	790.017	863.647	887.710
(-) Custos de emissão a amortizar	(3.346)	(3.079)	(2.812)	(2.544)	(15.221)	(23.656)	(27.002)
	48.329	45.049	49.213	52.926	904.815	1.052.003	1.100.332

O contrato da 1ª emissão de debêntures possui cláusulas restritivas "covenants" não financeiras de vencimento antecipado.

O contrato da 2ª emissão de debêntures possui cláusulas restritivas anuais "covenants" financeiras e não financeiras de vencimento antecipado.

Título	Descrição da cláusula restritiva	Índice requerido	Exigibilidade de cumprimento
2ª emissão	Geração de caixa da atividade/Serviço da dívida ¹	Igual ou maior que 1,2	Anual

¹Calculado com base em informações registradas nas Demonstrações Contábeis Regulatórias auditadas.

Em 31 de dezembro de 2025 todas as cláusulas restritivas estavam cumpridas.

14. PROVISÕES PARA RISCOS JUDICIAIS, DEPÓSITOS JUDICIAIS E PASSIVOS CONTINGENTES

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo aspectos cíveis e trabalhistas.

Com base na opinião de seus assessores jurídicos externos, a Companhia constituiu provisão para riscos cíveis, referentes à faixa de servidão, em montantes considerados suficientes para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso. Em 31 de dezembro de 2025 a Companhia possuía

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

depósitos judiciais relativos a estas ações no valor atualizado de R\$4.660 (R\$2.309 em 31 de dezembro de 2024).

Mutação das provisões	31/12/2024	Adição	Atualização	Baixa	31/12/2025
Trabalhistas	1	270	83	-	353
Cíveis	5.312	1.135	720	(53)	7.114
	5.313	1.405	803	(53)	7.467

Mutação das provisões	31/12/2023	Adição	Atualização	Baixa	31/12/2024
Trabalhistas	-	-	1	-	1
Cíveis	4.744	346	241	(19)	5.312
	4.744	346	242	(19)	5.313

Passivos contingentes

Em 31 de dezembro de 2025, com base na opinião dos consultores jurídicos externos, o montante de causas com risco de perda classificados como possível era no valor atualizado de R\$5.254 (R\$5.556 em 31 de dezembro de 2024), sendo R\$90 referentes a contingências cíveis, R\$422 a contingências trabalhistas e R\$4.742 a contingências tributárias (R\$474 contingências cíveis, R\$771 contingências trabalhistas e R\$4.311 contingências tributárias em 31 de dezembro de 2024), para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização.

As principais causas classificadas com expectativa de perda considerada possível estão relacionadas a riscos tributários relativos à discussão quanto a exigência de ICMS no estado da Bahia, totalizando o valor atualizado de R\$4.434, em 31 de dezembro de 2025 (R\$4.029 em 31 de dezembro de 2024).

15. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital social - Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o capital subscrito e integralizado da Companhia era de R\$225.145, sendo representado por 225.145.100 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

Reserva de lucros: (a) Reserva legal - constituída à razão de 5% do lucro líquido apurada em cada exercício social, antes de qualquer outra destinação, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, limitada a 20% do capital social. A reserva legal tem por finalidade assegurar a integridade do capital social e só poderá ser utilizada para aumentar o capital ou compensar prejuízos, (b) Reserva de incentivo fiscal - a Companhia goza de incentivos fiscais do imposto de renda sobre o resultado auferido na exploração da concessão de serviços públicos de transmissão de energia elétrica no estado da Bahia e (c) Reserva de lucros a realizar - reserva constituída com base na parcela não realizada do lucro distribuível.

Remuneração dos acionistas - O estatuto social da Companhia prevê o pagamento de dividendos anual mínimo obrigatório de 25%, calculado sobre o lucro líquido do exercício apurado na forma da Lei nº 6.404/76.

Proposta de destinação do lucro líquido do exercício	31/12/2025	31/12/2024¹
Lucro líquido do exercício	192.172	140.647
- Reserva legal	(9.609)	(7.032)
- Dividendos intercalares pagos, atribuídos aos mínimos obrigatórios	(36.068)	-
- Reserva de incentivo fiscal	(31.602)	(4.642)
- Reserva de lucros a realizar	(65.633)	(85.187)
- JCP pagos	(49.260)	(43.786)

¹A AGO de 30 de abril de 2025, ratificou a proposta de destinação do resultado do exercício de 2024.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024**
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

16. COBERTURAS DE SEGUROS

Tipo de Seguro	Seguradora	Vigência	Limite Máximo de Indenização	DM - Valor em risco ¹	Prêmio
Responsabilidade civil geral	Chubb	19/11/2025 a 19/11/2026	20.000	-	6
Risco operacional	Fairfax	19/04/2025 a 18/10/2026	-	46.315	129
Responsabilidade civil de diretores e administradores	Zurich	19/09/2025 a 18/09/2026	80.000	-	5

¹ Os valores de cobertura para danos materiais a terceiros, danos corporais a terceiros, acidentes pessoais e danos morais variam de acordo com o item segurado.

Os seguros da Companhia são contratados conforme as respectivas políticas de gerenciamento de riscos e seguros vigentes e dada a sua natureza não fazem parte do escopo do nosso auditor independente.

17. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

17.1. Estrutura de gerenciamento de riscos

A Companhia possui um processo estruturado de gestão de riscos, que é uma prática contínua e multidisciplinar, baseado nas melhores práticas de mercado, visando reduzir o grau de incerteza no alcance dos objetivos estratégicos da Companhia e garantir a preservação do valor e continuidade dos negócios, além de promover a gestão integrada dos principais riscos aos quais a Companhia está exposta. A metodologia adotada no gerenciamento de riscos, está definida na Norma de Gestão de Riscos e está baseada em padrões internacionalmente aceitos, como o modelo Enterprise Risk Management (COSO-ERM) e ISO 31.000.

O gerenciamento de riscos da Companhia visa identificar e analisar os riscos considerados relevantes pela Administração. A Companhia não possui instrumentos financeiros derivativos nos exercícios apresentados.

17.2. Gestão do risco de capital

A Companhia administra seu capital para assegurar que possa continuar com suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximiza o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio. A estrutura de capital é formada pelo endividamento líquido, ou seja, debêntures, deduzidos pelo caixa e equivalentes de caixa, e patrimônio líquido.

17.3. Risco de mercado

17.3.1. Gestão do risco de taxa de juros

A receita da Companhia, nos termos do contrato de concessão e da regulamentação vigente, é atualizada anualmente por índice de inflação. A RAP é reajustada através de resolução homologatória, após aprovação pela Diretoria Colegiada da ANEEL, cuja vigência é compreendida pelo período de 1º de julho de um ano até 30 de junho do ano subsequente. Em caso de deflação, a concessionária terá suas receitas reduzidas e, com isso, incorrer em possível impacto no resultado.

Para minimizar o risco de captação de recursos com custos e prazos de reembolso considerados adequados, a Companhia monitora permanentemente o cronograma de pagamento de suas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

obrigações e a sua geração de caixa. Não houve mudança relevante na exposição da Companhia quanto aos riscos de mercado ou na maneira pela qual ela administra e mensura esses riscos.

A Companhia está exposta às flutuações de taxa de juros pós-fixadas sobre debêntures e aplicações financeiras, cujo risco é administrado por meio do monitoramento dos movimentos de taxas de juros.

17.3.2. Análises de sensibilidade sobre instrumentos financeiros

As análises de sensibilidade foram elaboradas com base na exposição líquida da Companhia às taxas variáveis dos instrumentos financeiros ativos e passivos relevantes, em aberto no fim do período deste relatório. Essas análises foram preparadas assumindo que o valor dos ativos e passivo a seguir estivesse em aberto durante todo o exercício, ajustado com base nas taxas estimadas para um cenário provável do comportamento do risco que, caso ocorra, pode gerar resultados adversos.

Índices	31/12/2025	Cenário provável em 31/12/2026
CDI ¹	14,26%	12,50%
IPCA	4,26%	4,17%

¹Divulgado pelo BACEN (Relatório Focus - Mediana Agregado), 20 de março de 2026 – Fonte Externa Independente.

Exposição líquida dos instrumentos financeiros não derivativos	31/12/2025	Efeito Provável no LAIR - 2026 - (redução)
Ativos financeiros		
<i>Equivalentes de Caixa e Títulos e Valores Mobiliários</i>		
- CDI	103.212	(1.817)
Passivos Financeiros		
<i>Debêntures</i>		
- IPCA	1.127.332	1.064
		(753)

17.4. Gestão do risco de crédito

O risco de crédito refere-se ao risco de uma contraparte não cumprir com suas obrigações contratuais, levando a Companhia a incorrer em perdas financeiras. Esse risco é basicamente proveniente dos investimentos mantidos com bancos e instituições financeiras.

O risco de crédito do saldo mantido em caixa e equivalentes de caixa é limitado porque as contrapartes são representadas por bancos e instituições financeiras que possuem níveis de classificação de crédito ("ratings") satisfatórios, o que caracteriza uma grande probabilidade de que nenhuma contraparte falhe ao cumprir com suas obrigações.

Com relação ao risco de crédito proveniente das transações com clientes e o ativo de contrato de concessão, a Administração analisa caso a caso a necessidade de contabilização de PCE e baixas efetivas ou análises de crédito em relação aos seus clientes, pois o CUST, celebrado entre o ONS e os usuários da rede, tem como finalidade garantir o recebimento dos valores devidos pelos usuários às transmissoras, pelos serviços prestados. Casos judicializados são acompanhados e avaliados para que sejam atribuídas as devidas classificações.

17.5. Gestão do risco de liquidez

A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias para captação de empréstimos e financiamentos, ou emissão de debêntures, por meio do monitoramento dos fluxos de caixa e perfis de vencimento.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

A Companhia possui debêntures que contêm cláusulas restritivas ("covenants"), que se não cumpridas, pode exigir que a Companhia pague tais compromissos antes da data de vencimento.

A tabela a seguir (i) apresenta em detalhes o prazo de vencimento contratual remanescente dos passivos financeiros não derivativos, (ii) foi elaborada de acordo com os fluxos de caixa não descontados dos passivos financeiros com base na data mais próxima em que a Companhia deve quitar as respectivas obrigações e (iii) inclui os fluxos de caixa dos juros e do principal.

Debêntures	Até 1 mês	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Pós-fixadas	15.272	95.767	507.649	1.966.560	2.585.248

17.6. Gestão dos riscos operacionais

É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Os principais riscos operacionais aos quais a Companhia está exposta, são:

Riscos regulatórios - Extensa legislação e regulação governamental emitida pelos seguintes órgãos: Ministério de Minas e Energia - MME, ANEEL, ONS e Ministério do Meio Ambiente. Caso a Companhia venha a infringir quaisquer disposições da legislação ou regulamentação aplicáveis, a referida infração pode significar a imposição de sanções pelas autoridades competentes.

Risco de seguros - Contratação de seguros de risco operacional e de responsabilidade civil para suas subestações. Apesar da adoção de critérios de contratação dos seguros de risco operacional e responsabilidade civil com o intuito de utilizar práticas adotadas por outras empresas representativas do setor, danos nas linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica não são cobertos por tais seguros, o que poderia acarretar custos e investimentos adicionais significativos.

Risco de interrupção do serviço - Em caso de interrupção do serviço, a Companhia estará sujeita à redução de suas receitas por meio da aplicação de algumas penalidades, dependendo do tipo, do nível e da duração da indisponibilidade dos serviços, conforme regras estabelecidas pelo órgão regulador. No caso de desligamentos prolongados, os efeitos podem ser relevantes.

Risco técnico - Eventos de caso fortuito ou força maior podem causar impactos econômicos e financeiros maiores do que os previstos pelo projeto original. Nesses casos, os custos necessários à recolocação das instalações em condições de operação devem ser suportados pela Companhia. Caso tais riscos se materializem, o desempenho financeiro e operacional da Companhia poderá sofrer um impacto adverso.

Risco de contencioso - A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos, que são acompanhados pelos seus assessores jurídicos. A Companhia analisa periodicamente as informações disponibilizadas pelos seus assessores jurídicos para concluir sobre a probabilidade de êxito final das causas, evitando a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação e buscar eficácia nos custos.

A alta Administração é responsável pelo desenvolvimento e implantação de controles para mitigar os riscos operacionais: (i) exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações; (ii) exigências para a reconciliação e o monitoramento de operações; (iii) cumprimento com exigências regulatórias e legais; (iv) documentação de controles e procedimentos; (v) exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação de controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados; (vi) exigências de reportar os prejuízos operacionais e as ações corretivas propostas; (vii)

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024**
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

desenvolvimento de planos de contingências; (viii) treinamento e desenvolvimento profissional; (ix) padrões éticos e comerciais; e (x) mitigação de risco, incluindo seguro, quando eficaz.

17.7. Categorias e hierarquia do valor justo dos instrumentos financeiros

Os diferentes níveis foram definidos conforme a seguir: (a) Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos, (b) Nível 2 - "inputs", exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta (preços) ou indiretamente (derivado de preços), e (c) Nível 3 - premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado ("inputs" não observáveis). Não houve mudança de nível para esses instrumentos financeiros no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025.

	Nota explicativa	Categoria de instrumentos financeiro	Hierarquia do valor justo	31/12/2025	31/12/2024
Ativos financeiros					
- Equivalentes de Caixa – Aplicações Financeiras	4	VJR	Nível 2	20.128	40.795
- Títulos e Valores Mobiliários	5	VJR	Nível 2	83.083	-
- Caixa e Bancos	4	Custo amortizado	-	10	2.530
- Contas a Receber de Concessionárias e Permissionárias	6	Custo amortizado	-	29.350	28.586
				132.571	71.911
Passivos financeiros					
- Fornecedores	12	Custo amortizado	-	18.506	23.932
- Debêntures	13	Custo amortizado	Nível 2	1.100.332	1.088.336
- Rateio de Antecipação e Parcela de Ajuste	-	Custo amortizado	-	9.153	8.050
				1.127.991	1.120.318

17.7.1. Instrumentos financeiros não mensurados ao valor justo por meio do resultado (entretanto, são exigidas divulgações do valor justo)

Exceto conforme detalhado na tabela a seguir, a Administração considera que os valores contábeis dos demais ativos e passivos financeiros não mensurados ao valor justo, reconhecidos nessas informações financeiras, se aproximam dos seus valores justos.

Passivos financeiros	Nota explicativa	31/12/2025		31/12/2024		Hierarquia do valor justo
		Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo	
Debêntures	13	1.100.332	981.764	1.088.336	894.505	Nível 2

Debêntures: A Administração considera que os saldos contábeis das debêntures, classificados como "outros passivos financeiros ao custo amortizado", aproximam-se dos seus valores justos, exceto quando essas debêntures possuem Preço Unitário - PU no mercado secundário próximo ao período de relatório, cujos valores justos foram mensurados com base em cotações.

18. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

Composição da receita operacional líquida	31/12/2025	31/12/2024
Remuneração do ativo de contrato de concessão	229.542	221.342
Correção monetária do ativo de contrato de concessão	102.487	106.903
Operação e manutenção	27.172	25.968
Parcela variável ¹	(1.227)	(16.209)
Outras receitas	-	715
Receita operacional bruta	357.974	338.719
PIS e COFINS correntes	(26.146)	(23.865)
PIS e COFINS diferidos	(6.661)	(7.383)
Encargos setoriais	(3.520)	(3.245)
Deduções da receita	(36.327)	(34.493)
Receita operacional líquida	321.647	304.226

¹Parcela a ser deduzida da receita da transmissora em virtude da não prestação adequada do serviço público de transmissão. A PV pode ser classificada em Não programada, quando ocorre indisponibilidade do sistema por acidente e em Programada quando há manutenção em equipamentos que pertençam à linha de transmissão.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

19. NATUREZA DOS CUSTOS E DESPESAS

	31/12/2025	31/12/2024
- Remuneração direta	(6.428)	(7.185)
- Benefícios	(391)	(721)
- FGTS e INSS	(518)	(531)
Pessoal	(7.337)	(8.437)
- Operação e manutenção	(5.283)	(75)
- Outros	(2.733)	(346)
Materiais	(8.016)	(421)
- Serviços de terceiros	(4.097)	(3.920)
- Depreciação e amortização	(14)	-
- PCE	(1.300)	(4.486)
- Outros	6.635	(821)
Outras receitas, custos e despesas operacionais	5.335	(5.307)
Total custos e despesas	(14.129)	(18.085)

A demonstração do resultado utiliza uma classificação dos custos e das despesas com base na sua função, cuja natureza dos principais montantes é demonstrada a seguir:

Custos com materiais: gastos relacionados à operação e manutenção das linhas e subestações de transmissão.

Custos e despesas com serviços de terceiros: gastos com operação e manutenção, limpeza de faixa de servidão, refeição e lanches e contrato de compartilhamento de infraestrutura e RH.

Outros receitas, custos e despesas operacionais: relacionados às baixas de provisões, redução de indenizações, bem como gastos relacionados a impostos, contribuições e taxas, materiais de consumo, seguros e PCE.

20. RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS

	31/12/2025	31/12/2024
Rendimentos de aplicações financeiras	10.998	7.357
Atualização monetária de depósitos judiciais	63	96
Outras receitas	13	24
Receitas financeiras	11.074	7.477
Encargos financeiros - Debêntures	(105.202)	(107.873)
Atualização monetária de provisões para riscos judiciais	(803)	(242)
Outras despesas financeiras, líquidas	(318)	(2.067)
Despesas Financeiras	(106.323)	(110.182)
Despesas financeiras, líquidas	(95.249)	(102.705)

21. CRÉDITO (DESPESA) DE IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

	31/12/2025	31/12/2024
Imposto de renda e contribuição social correntes	(6.804)	(1.689)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(13.293)	(41.100)
	(20.097)	(42.789)

Conciliação da taxa efetiva de IRPJ e CSLL – Lucro Real	31/12/2025	31/12/2024
Lucro antes dos impostos	212.269	183.436
Despesa de imposto de renda e contribuição social - alíquota de 34%	(72.171)	(62.368)
Incentivo fiscal IRPJ – SUDENE	31.602	4.642
Incentivo fiscal IRPJ - Outros (Rouanet, Audiovisual e outros)	-	26
JCP	16.748	14.887
Outros	3.724	24
Despesa de IRPJ e CSLL	(20.097)	(42.789)
Alíquota efetiva	9%	23%

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024**
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Benefício fiscal - SUDENE

A Companhia possui direito a benefícios fiscais conferidos pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, que representam uma redução de 75% do imposto de renda devido na exploração das concessões de transmissão. Tais benefícios possuem algumas obrigações, dentre as quais destacamos: (a) proibição de distribuição aos acionistas do valor do imposto que deixar de ser pago em virtude deste benefício; (b) constituição de reserva de incentivos fiscais com valor resultante deste benefício, ao qual somente poderá ser utilizada para absorção de prejuízo ou aumento de capital; e (c) aplicação do benefício obtido em atividades diretamente relacionadas à produção na região incentivada.

Órgão Autorizativo	Laudo constitutivo	Localidade incentivada	Prazo
SUDENE	046/2022	MG	31/12/2031

22. PLANO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA - CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA

O Plano Taesaprev, aprovado pela PREVIC, foi criado na Forluz, entidade fechada de previdência complementar, da qual a Companhia passou a ser patrocinadora. Em 31 de dezembro de 2025, 80,00% do quadro efetivo de empregados da Companhia participavam do Plano Taesaprev (81,82% em 31 de dezembro de 2024).

A única obrigação da Companhia é realizar as contribuições de acordo com as regras do plano de previdência privada, que são liquidadas até o mês subsequente ao reconhecimento dessas despesas. Os ativos do plano são mantidos em separado dos outros ativos da Companhia, sob o controle da Forluz. A principal patrocinadora da Forluz é a CEMIG (patrocinadora-fundadora), controladora indireta da Companhia.

A Companhia poderá a qualquer momento, observada a legislação, solicitar a retirada do patrocínio, que dependerá de aprovação pela autoridade governamental competente e estará sujeita à legislação pertinente. Em caso de retirada hipotética da patrocinadora do plano, o compromisso da patrocinadora está totalmente coberto pelos ativos do plano. Os valores de passivo, custos e despesas estão apresentados na NE 11.

23. OUTRAS INFORMAÇÕES

Aspectos ambientais

A Política Nacional do Meio Ambiente determina que o funcionamento regular de atividades consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou que, de qualquer forma, causem degradação do meio ambiente, está condicionado ao prévio licenciamento ambiental. O empreendimento está regular com suas obrigações ambientais e devidamente licenciado.

Licença ambiental				
Trecho	Licença de Operação nº	Data de emissão	Data de vencimento	Órgão IBAMA
LT 500 KV Bom Jesus da Lapa 2 - Janaúba 3 - Pirapora 2	1623/2021	31/08/2021	31/08/2031	IBAMA

24. EVENTOS SUBSEQUENTES

Aprovação de dividendos	Data de aprovação	Órgão de aprovação	Data de pagamento	Montante
Dividendos Intercalares	19/03/2026	RD	26/03/2026	7.661
Dividendos Intermediários ¹	19/03/2026	RD	26/03/2026	10.339
Dividendos Intercalares	20/02/2026	RD	26/02/2026	15.124
Dividendos Intermediários ¹	20/02/2026	RD	26/02/2026	876
Dividendos Intermediários ¹	22/01/2026	RD	27/01/2026	40.200

¹Valores advindos da reserva de lucros.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Pagamentos aos debenturistas:

Emissão	Série	Data do pagamento	Amortização	Juros	Total
1ª emissão	única	15/01/2026	11.362	5.361	16.723

Diretoria	
Nome	Cargo
Rinaldo Pecchio Junior	Diretor Presidente
Vago	Diretor Jurídico e Regulatório
Catia Cristina Teixeira Pereira	Diretora Financeira
Luis Alessandro Alves	Diretor Técnico
Maurício Dall'Agnese	Diretor de Negócios
Jell Lima de Andrade	Diretor de Implantação

Dirlei Luis da Silva Junior
Contador CRC RJ-117622/O-5